

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. **Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de fevereiro de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 687.346,67 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 119.204,54 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 156 e 300, no valor total de 339.081,05 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 294.971,16 Euros, correspondente ao período de 6 a 20 de fevereiro de 2018. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 6 de fevereiro de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião apreciou o pedido de apoio financeiro da **ACAJUG – Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense**, para as atividades da **Universidade Sénior de Gavião**. Foi deliberado, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 5.000,00€ conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2019

2019.02.20

O senhor Vice-presidente, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, transferir a apreciação do pedido de apoio financeiro do **C.C.D. da Banda Juvenil do Município de Gavião**, para a próxima reunião do executivo municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 67) -----

O senhor Vice-presidente, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 68) -----

- Aprovar a abertura do procedimento para a **15.ª fase do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, com início a 11 de abril e fim a 10 de outubro; -----

- Fixar em 10 o número máximo de jovens a admitir; -----

- Fixar o valor da bolsa mensal em 250,00€. -----

4.- Na sequência da aprovação da abertura de concurso para a **concessão da exploração do “Quiosque-Bar” situado no Miradouro do Cruzeiro**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

- Aprovar o Programa do Procedimento constituinte do Concurso Público n.º 01/2019-2019/300.20.400/1; -----

- Aprovar o Caderno de Encargos constituinte do Concurso Público n.º 01/2019-2019/300.20.400/1;

- Todas as peças do procedimento publicadas em edital e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião; -----

- Concurso público n.º 01/2019-2019/300.20.400/1 publicado em Diário da República, cumprindo o disposto no número 1, do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Foi ainda deliberado alterar o valor mínimo a pagar pela concessão; estabelecendo o valor de 50,00€/mês nos meses de novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março e abril; e o valor de 100,00€/mês para os meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro. -----

5.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a 2ª REVISÃO ao ORÇAMENTO 2019 no valor de 221.750,00 € e GOP's no valor de 0€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para anulação da autorização prévia, o compromisso plurianual anulação da autorização prévia, do compromisso plurianual, aprovado pela assembleia municipal em 17/12/2018, relativo à aquisição de prestação de serviços para **produção de cartografia numérica vetorial à escala 1:10.000**, para o concelho de Gavião, ao abrigo do acordo quando 04CC-CIMAA2017. (DELIBERAÇÃO N.º 71)

7.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia a assunção dos seguintes compromissos plurianuais:** -----

- Aquisição de serviços telefónicos e transmissão de dados, a contratar a “Vodafone, S.A.” Despesa prevista para 2019 – 6.737,82€ (IVA incluído), 2020 – 8.085,38€ (IVA incluído), 2021 – 1.347,56€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----

- Aquisição de gás propano a granel para a Piscina Municipal, a contratar a “Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A.” Despesa prevista para 2019 – 42.968,00€ (IVA incluído) e 2020 - 8.593,60€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 73) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2019

2019.02.20

- Aquisição de prestação de serviços para produção de cartografia numérica vetorial à escala 1/10.000, para o concelho de Gavião ao abrigo do Acordo Quadro 04CC-CIMAA2017, a contratar a INFOPORTUGAL – Sistemas de Informação e Conteúdos, S.A. Despesa prevista para 2019 – 7.519,20€ (IVA incluído), 2020 – 7.519,20€ (IVA incluído), 2021 – 11.278,79€ (IVA incluído) e 2022 – 11.278,79€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 74) -----

- Aquisição de Oxigénio Medicinal X3s, X10 e X20 para os Bombeiros Municipais, a contratar a “GASIN, LDA”. Despesa prevista para 2019 – 2.362,98€ (IVA incluído) e 2020 – 4.926,54€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal para aprovação definitiva da recalendarização para o ano 2019 do compromisso plurianual, relativo ao **contrato 159/2018 (gasóleo)** – compromisso n.º 11038 (- 60.000,00€), 11037 (-40.000,00€) e 11035 (-60.000,00€), 2020 – o valor restante. (DELIBERAÇÃO N.º 76) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal, para conhecimento, a **listagem dos compromissos assumidos em 2018**, que transitam para 2019, nos termos da autorização prévia genérica favorável da assembleia municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 77). -----

10.- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 2.ª Alteração ORÇAMENTO 2019, no valor de 191.500,00 € e a 2.ª Alteração às GOP no valor de 35.500,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 78) -----

11.- No âmbito da constituição da Empresa Intermunicipal de Gestão de Águas e Saneamento e nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 79) -----

1º - Aprovar a apresentação de candidaturas conjuntas ao POSEUR, indicando o município de Ponte de Sor como líder, nos termos do artigo 96º do Regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação e da posição contratual para a entidade gestora, logo que esta seja constituída; -----

2º - Aprovar o Acordo de Colaboração que se junta, onde se identifica o município de Ponte de Sor como líder e para efeitos de prossecução do artigo 96.º da Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro; -----

3º - Submeter de imediato à assembleia municipal as deliberações referidas nas alíneas anteriores.

12.- Foi apreciado o pedido de **Catarina Isabel Santos Tomás, para aquisição do lote nº 27 do Loteamento Urbano do Calvário**. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a venda do lote nº27, com a área total de 568,35 m², registado sob o artigo 1912 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o nº 4112, pelo valor de 4.546,80€, a Catarina Isabel dos Santos Tomás, com o número de identificação fiscal 232966362, cartão de cidadão nº 13492293 OZY6, com validade até 20/04/2019. (DELIBERAÇÃO N.º 80) -----

13.- Foi apreciado o pedido do **Clube Gavionense** para cedência de transporte para os jogadores da equipa Benjamins Sub 10 e respetivos pais, para deslocação ao Estádio da Luz no dia 17 de março, para visita ao estádio e jogo com a equipa Sub 9 do Sport Lisboa e Benfica. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 81) -----

14.- No âmbito do procedimento de **alteração do “Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião”**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a constituição como interessados das seguintes entidades: Orfeão da Comenda “Estrela da Planície”; Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria; Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira; Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”;

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2019

2019.02.20

Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Moinho do Torrão; Clube “Gavionense”; C.C.D. da Banda Juvenil do Município de Gavião e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião. Mais deliberou, aprovar o início do período de audiência de interessados, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 100.º, artigo 122.º e artigo 123.º do CPA. (DELIBERAÇÃO N.º 82) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, sem condicionantes, **concedendo 6 meses para a apresentação dos Projetos das Especialidades**, do projeto de obras relativo ao processo n.º 10/2019, de **Manuel Pires da Rosa**, para reconstrução e ampliação de edifício, na Rua Eusébio Leão n.º 73, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 83) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar** definitivamente, com as condicionantes do parecer da DOSU o projeto de obras particulares relativo ao processo n.º 30/2018, de **Eugénio de Araújo Faria**, para demolição de palheiro e construção de garagem, na Travessa da Fontinha, em Outeiro Cimeiro, freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 84) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho de aprovação de isenção de licença de utilização de 19/02/2019**, em cumprimento do que se encontra disposto no n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo ao edifício sito no prédio urbano denominado Vale do Homem, registado sob o artigo 2021 da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Maria de Matos Marques. (DELIBERAÇÃO N.º 85) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar o projeto de reconstrução de arrecadação de apoio à exploração agrícola**, no prédio urbano denominado Vale do Homem, registado sob o artigo 2021 da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Maria de Matos Marques. (DELIBERAÇÃO N.º 86) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da “**ampliação da rede de esgotos da Torre Cimeira e da Torre Fundeira**”, que inclui: memória descritiva, planta cadastral com os limites dos prédios, plantas do traçado da rede de águas residuais (escala 1/500), implantação das estações elevatórias, perfis longitudinais, fundações de coletores e entivações, câmaras de visita circulares e pormenores, caderno de encargos – condições técnicas e específicas, mapas de quantidades, lista de preços unitários, orçamento detalhado da obra por especialidade e global. Deliberou ainda aprovar o preço base de 200.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 87) -----

6.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da “**reabilitação do Forno Comunitário da Degracia Fundeira**” composto por: memória descritiva e justificativa, mapa de medições detalhado, orçamento detalhado, plano de segurança e saúde em fase de projeto, incluindo a coordenação de segurança em fase de projeto, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, programa de concurso, caderno de encargos, peças desenhadas (planta de piso, planta de cobertura, planta de limite de terreno, corte, perfis e alçados, mapas de acabamentos, plano de implantação altimétrica, plano de implantação planimétrica, planta de estrutura). Aprovou ainda, considerar que o projeto apresenta condições de submissão ao aviso de concurso para apresentação de candidaturas do POR Alentejo, AVISO N.º ALT-41-2019-10 Património Natural e Cultural (DLBC – Leadersor). (DELIBERAÇÃO N.º 88) -----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2019

2019.02.20

E)= ENCERRAMENTO

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins